



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quinta-feira • 25 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2044

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria Nº 20 de 25 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada e ou para tratar de interesse particular, a servidora Paula Cristina Carvalho, nos termos da lei municipal e dá outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

PORTARIA Nº 20 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada e ou para tratar de interesse particular, a servidora **PAULA CRISTINA CARVALHO**, nos termos da lei municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE QUJINGUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições Legais e Considerando a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Fica concedida licença não remunerada e ou para tratar de interesses particulares a servidora **Paula Cristina Carvalho, matrícula 4180**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, a requerimento da mesma, nos termos da Lei Municipal nº 102, de 09 de abril de 2001;

Artigo 2º- A concessão de licença tipificada no artigo 1º desta Portaria, terá a duração de 02 (dois) anos, podendo, ser interrompida a pedido da servidora, mediante requerimento na Secretaria Municipal de Administração;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor em 01 de março de 2021, revogando as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue,

Em, 25 de Fevereiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Gois
Prefeito Municipal

Chiara Santana Ferreira de Oliveira
Secretária Municipal de Administração